



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO 315/CIB/14

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 185ª reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2014,

APROVA

1. O Plano de Ação Regional e o Desenho da Rede de Deficiência da Região de Saúde Nordeste, conforme deliberação CIR 005/2014, em anexo.
2. O Centro Especializado de Reabilitação – CER do tipo 3 em Joinville, na gestão municipal abrange as deficiências auditiva, visual e intelectual; CER do tipo 2 em Joinville na gestão da APAE, abrange as deficiências visual e intelectual; Oficina Ortopédica e CER do tipo 2, abrangendo deficiências intelectual e física em Jaraguá do SUL na gestão municipal.

Florianópolis, 24 de julho de 2014.

TÂNIA EBERHARDT
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

LUIS ANTONIO SILVA
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS